

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2022/SES/MT

PROCESSO: Nº 539366/2021
PREGÃO: Nº 049/2022
(SIGADOC) nº SES-PRO-2022/33563

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material e insumos hospitalar para atender as equipes de atenção primária prisionais do Estado de Mato Grosso, através do recurso financeiro doado pelo Tribunal de Justiça do Estado".

EMPRESA: PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.738.390/0001-89

ENDEREÇO: RUA MANOEL DE AGUIAR, Nº 18, SALA 06, CENTRO, BANANAL/SP - CEP 12.850-000

REPRESENTANTE: VINÍCIUS GERHARDT CONCEIÇÃO

CPF: 097.199.807-88 **RG:** 1.363.295 SSP/ES

E-MAIL: Licitacao@PLMed.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO COR: BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, COM 6 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS, CM 2, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARAC- TERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FIO RADIOOPACO, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	TEXPHARMA	PACOTE	8.000	PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,69	181.520,00

TOTAL GERAL:

181.520,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, quinta feira, 16 de setembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2022/SES

**EDITAL DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO BANCO DE
CREDENCIAMENTO EXTERNO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 199, de 21 de julho de 2015, no uso das atribuições legais e, considerando o Regimento Escolar da ESPMT, nos termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo Nº 002/2021/ESPMT/SES e Nº 005/2022/ESPMT/SES e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados para atender ao Curso de Especialização em Plantas Medicinais e Fitoterapia.

2. A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no projeto do curso, aprovado pelo Conselho Escolar da ESP/MT, pela Resolução nº 04/2022/ESP/GBSAGTES/SESMT, de 14 de junho de 2022.

Unidade Temática 2: Aspectos legais e éticos da prescrição de fitoterápicos por profissionais da saúde.

ORD.	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
6.	Amujacy Irineia Ferreira de Moraes	453.019.051-04	32h

Unidade Temática 5: Etnobotânica, Etnofarmacologia e Fitoquímica

ORD.	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
72.	Ivana Maria Póvoa Violante	754.018.519-87	40h
107.	Maria Corette Pasa	303.265.080-15	40h

Unidade Temática 7: Fitoterapia nos sistemas digestivo, geniturinário, respiratório, imunológico, endócrino, músculo esquelético e alterações ponderais

ORD.	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
117.	Mirian Scariott	012.889.451-24	20h
136.	Reinaldo Gaspar Mota	033.349.478-40	20h
8.	Ana Flávia Marçal Pessoa	846.298.271-53	20h

Unidade Temática 8: Fitoterapia nas doenças inflamatórias e neoplásicas

ORD.	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
69.	Heron Fernandes Vieira Torquato	034.499.261-60	30h

Unidade Temática 9: Fitoterapia na saúde mental

ORD.	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
33.	Daniela Rodrigues de Oliveira	054.990.726-20	20h

Unidade Temática 11: Fitoterapia nas doenças de pele

ORD.	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
139.	Renato Roberto Liberato Rostey	763.423.281-53	30h

3. Em caso de desistência será realizada nova seleção no banco de credenciados.

4. O valor e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015, no uso das suas atribuições legais e considerando o Regimento Escolar da ESPMT, nos termos do edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo Nº 002/2021/ESPMT/SES e Nº 005/2022/ESPMT/SES e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados para atender o Curso de Especialização em Auditoria no SUS.

2. A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto do Curso aprovado pelo Conselho Escolar da ESP/MT pela Resolução Nº 01/2020/ESP/GBSAGTES/SESMT, de 06 de março de 2020.

COMPONENTE CURRICULAR:			CARGA HORÁRIA: 30 H
Unidade Temática IV: Sistemas de Informações em Saúde para a Gestão e Auditoria no SUS.			
ORD.	NOME	CPF	
167	WELLINGTON MIYAZATO	784.925.301.97	

Unidade de Aprendizagem VIII: Planejamento na Auditoria no SUS			CARGA HORÁRIA: 60 H
ORD.	NOME	CPF	
167	WELLINGTON MIYAZATO	784.925.301.97	



Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2022/SES/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539366/2021- Nº SES-PRO-2022/33563

VINÍCIUS
GERHARDT
CONCEIÇÃO
09719980788

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, nomeado(a) pelo Ato nº 1.535/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2022, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13480553 SSP-MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022, processo administrativo nº 539366/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	41.738.390/0001-89
ENDEREÇO:	RUA MANOEL DE AGUIAR, Nº 18, SALA 06, CENTRO, BANANAL/SP – CEP 12.850-000
REPRESENTANTE:	VINÍCIUS GERHARDT CONCEIÇÃO
CPF:	097.199.807-88
RG:	1.363.295 SSP/ES
CONTATO (FONE)	(27) 99955-0444 / (21) 99546-9944
E-MAIL:	Licitacao@PLMed.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material e insumos hospitalar para atender as equipes de atenção primária prisionais do Estado de Mato Grosso, através do recurso financeiro doado pelo Tribunal de Justiça do Estado”, conforme especificações, detalhamento do Edital de Pregão nº 049/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:



Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

VINICIUS
GERHARDT
CONCEICAO:
09719980788

Assinado eletronicamente por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
Por: 09/08/2017 14:04:00
Fim de Assinatura de Documento de Registro de Preço
Assinado eletronicamente por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
Por: 09/08/2017 14:04:00
Fim de Assinatura de Documento de Registro de Preço

SES
Fls. _____
Rub. _____

PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, COM 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS, CM 2, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UNIDADES.	TEXPHARMA	PACOTE	8.000	22,69	181.520,00
VALOR TOTAL:						181.520,00

- **VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 181.520,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte reais).

2.2 O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde – SES.

3.3 Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais adesos (na forma de Adesão Carona) na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto estadual nº. 840/2017 e alterações.

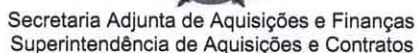
3.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedora deverá realizar a entrega do material para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

5 DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (ADESÃO CARONA)



VINICIUS
GERHARDT
CONCEICAO:
09719980788

Astrado diplomatis por VINÍCIUS GERHARDT
CONCEIÇÃO 0671986788
DN: CN=VGR, O=ICP-BRASIL, OU=Secretaria de Relações
Exteriores do Brasil - RFB, OU=DUPR, O=ICP A1,
OU=VAULT, OU=AR CERTIFICA-ES,
OU=VotantesInternos, CN=1374711000188,
CN=VINÍCIUS GERHARDT CONCEIÇÃO,
0671986788

Resposta: Exatidão comprovada este documento com
registro eletrônico de vinculação legal
Localização: Brasília / SP
Data: 2002-06-16 13:43:54
End: 254306R0R.Votado.S.A.1

Figs. _____

Rub. _____



Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

VINICIUS
GERHARDT
CONCEICAO:
09719980788

Assinatura digitalizada por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, O=Coordenadoria de
Regulação Financeira do Brasil - RFB, OU=CP-Brasil
A1: DANIELE DUARTE CERTIFICADORA
OU=Assessoria Técnica, CN=1307413200168,
C=BR, OU=Vincius Gerhardt Conceicao,
CN=VINICIUS GERHARDT CONCEICAO,
O=19980788
Email: 09719980788@saude.mt.gov.br
Iniciou assinatura de vinculação legal
Localizador: Brasilia - DF
Data: 2020-08-18 11:47:37
Tipo: Pseudônimo Verificado S.A.T.

SES
Fis. _____
Rub. _____

- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Ata de Registro de Preços;
- e) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- f) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

6.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

6.3 Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições e Contratos, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

7 DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.2 A licitante vencedora ficará obrigada no prazo de até 3 (três) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, contados a partir da data de sua convocação formal pelo órgão/entidade CONTRATANTE, sob pena de decair do direito de Registro.

7.2.1 O prazo do subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

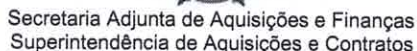
7.2.2 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito indicando o prazo necessário ao fiscal do contrato, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

7.3 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

7.4 A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitação, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art. 15, §4º, da Lei 8666/93.

7.5 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP poderão ter prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos.

7.6 A Licitante vencedora se obriga, nos termos do Edital e no período de vigência da ATA, a assinar o contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, onde passará a ser CONTRATADA.



VINICIUS
GERHARDT
CONCEICAO:
09719980788

Assinado digitalmente por VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO 09719907058
DN: CN=BR, O=C=CP-Brasil, OU=Secretaria da Raci
Federal do Brasil - RTB, OU=RTB-C=CP A1,
OU=VALID, OU=AR CERTIFICA-ES,
OU=Videoconferencia, OU=33074110001058,
CN=VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO,
09719907058
Resumo: Este documento está documentado com
minha assinatura de vinculação legal
Localização: Brasília / DF
Data: 2022-09-18 13:47:50

SES

Figs.

Rub.

7.7 Após a assinatura da Ata a CONTRATADA, deverá manter as mesmas condições de habilitação e retirar a nota de Empenho/ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal.

9 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

9.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

9.3 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido:

9.3.1 Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

9.4 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.5 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

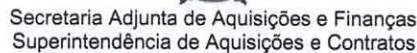
9.6 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

9.8 Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

9.9 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9.10 Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.



VINICIUS
GERHARDT
CONCEICAO:
09719980788

Assinado digitalmente por VINÍCIUS GERHARDT
CONCEICAO.09719989735
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB - C-PP
AF, OU=VAL, OU=AR CERTIFICADAS,
OU=Videopreconferência, OU=31307411000156,
CN=VINÍCIUS GERHARDT CONCEICAO.
09719989735
Razão: Eu, abaixo aprovando, este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização: Geral / SP
Data: 2022-09-16 13:48:07
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1

SES

Figs. _____

Rub.



Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

VINICIUS
GERHARDT
CONCEICAO:
09719980788

Assinado digitalmente por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO em 09/09/2022 às 15:48:37
DN: C=BR, O=CP-Brasil, CN=Secretaria de Saúde,
OU=SECRETARIA DE SAÚDE, OU=SECRETARIA DE SAÚDE,
OU=SECRETARIA DE SAÚDE, CN=VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO, email=vinicius.gerhardt@saude.mt.gov.br
Serial: 0, Reason: O documento não possui assinatura digital válida

SES
Fis. _____
Rub. _____

12 DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

12.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.3 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

13.2 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3 As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

13.4 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

14 DO FORO

14.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

14.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

PL MED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:
41738390000189

Assinado digitalmente por PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em 09/09/2022 às 15:48:37
DN: C=BR, O=CP-Brasil, CN=Secretaria de Saúde, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, CN=PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, email=pl.med@saude.mt.gov.br, serial=0, reason=O documento não possui assinatura digital válida

PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO